



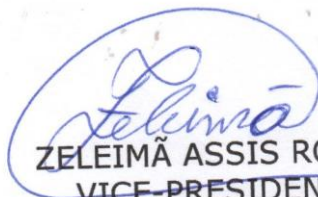
SIMETAL-PARAUAPEBAS

Sindicato dos Trab. nas Emp. Prest. de Serv. Metalúrg., Eletromec. e Eletroelet. e nas Ind. Metalúrg., Mec. e de Mat. Elét., de Informática do Município de Parauapebas - Estado do Pará
CNPJ: 07.929.949/0001-10 - Código Sindical: 915.011.808.98430-6
Fundado em 10 de janeiro de 2003

ATA DE APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, ENTRE SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ; USIMIG

Aos Dezoito Dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Dezesseis e Trinta Horas, em segunda convocação, na sede do **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, localizado na Rua 'A' nº 195, 1º Andar - Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA, reuniram-se em Assembléia Geral, os trabalhadores associados e representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROMECHANICOS E ELETROELETRONICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA DORAVANTE DENOMINADO **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, CNPJ: 07.929.949/0001-10 e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS ELETROMECHANICAS, ELETROELETRONICAS, ELETRONICOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INFORMÁTICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, METALÚRGICOS, MECÂNICOS, ELETROMECHANICOS, ELETROELETRONICOS, ELETROCRÔMICOS E DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARÁ, DORAVANTE DENOMINADO **SIMETAL-PARÁ**, CNPJ: 15.339.575/0001-00, JUNTAMENTE COM O SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. METALURGICAS, MECANICAS DE MAT. ELETRICO, ELETRONICO E DE INFOMARTICA DO MUNIC. DE MARABA - PA, DORAVANTE DENOMINADO **SIMETAL-MARABÁ**, CNPJ N. 11.091.388/0001-08, com a finalidade de discutirem a Proposta para a elaboração do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, entre o SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** e a empresa **USIMIG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.313.486/0001-80, DORAVANTE DENOMINADA **"USIMIG"**, com abrangência para os municípios de **Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás e Ourilândia do Norte-Pa**. Iniciado os trabalhos na Assembleia, o Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, Sr. **ZELEIMÃ ASSIS ROCHA** e Procurador do **SIMETAL-PARÁ**, Coordenador, juntamente com o Sr. **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, que secretariou e atuou na condição de Escrutinador. Em seguida o Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS** informou, que seus diretores, reuniram-se por

diversas vezes com representantes da **USIMIG**, onde discutiram a proposta e chegaram à conclusão que deveriam apresentar para apreciação dos empregados da empresa, a minuta para o **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, com vigência de 1º de JUNHO de 2024 a 31 de MAIO de 2025**. Em seguida o **Coordenador** leu a minuta, franqueou a palavra aos trabalhadores, que intervieram no sentido de autorizar representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** a assinar o **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025**, com a **USIMIG**. Após as intervenções o coordenador colocou a proposta em votação, que obteve a unanimidade dos votos dos trabalhadores presentes na assembleia pela sua aprovação, autorizando para que os representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** assinassem o referido **Acordo Coletivo**. A minuta com os termos que passará a ser parte integrante, da presente **ATA**, o referido acordo, após ser devidamente assinado pelos representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** e da **USIMIG**, deverá ser transmitido para o **processo homologatório** através do **Sistema Mediador do MTE**. Não havendo outro assunto a tratar, o **Coordenador** deu por encerrada a Assembleia Geral, **às Dezoito Horas**. Eu **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, lavrei e digitei a presente **ATA**, que vai assinada pelo Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS** e pelo Procurador do **SIMETAL-PARÁ**. Nada mais.



ZELEIMÃ ASSIS ROCHA
VICE-PRESIDENTE
SIMETAL-PARAUAPEBAS